



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 096 – P

Palmas, 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Lei nº 3.658, de 14 de abril de 2020, originária da Medida Provisória nº 01/2020, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

*Recebido, 14/04/2020  
M. Jan. Moura*